

03/05/2021


ENC: Apoio ao PL 2564/2020, que trata d... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

# ENC: Apoio ao PL 2564/2020, que trata da jornada de trabalho e do piso salarial dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

Marcelo de Almeida Frota

seg 03/05/2021 09:44

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

Ofício - RODRIGO PACHECO.docx;

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco

**Enviada em:** domingo, 2 de maio de 2021 23:58

**Para:** Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

**Assunto:** ENC: Apoio ao PL 2564/2020, que trata da jornada de trabalho e do piso salarial dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

**De:** Executivo SEDF [<mailto:executivo.sindenfermeiros@gmail.com>]

**Enviada em:** terça-feira, 27 de abril de 2021 11:58

**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>

**Assunto:** Apoio ao PL 2564/2020, que trata da jornada de trabalho e do piso salarial dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

Brasília, 26 de abril de 2021.

Ofício nº 05/2021 SindEnfermeiro-DF/Coren-DF/ABEn-DF

Ao Excelentíssimo Senhor

**Senador Rodrigo Pacheco**

**Presidente do Senado Federal**

*Senado Federal Anexo 2 Ala Teotônio Vilela Gabinete 24*

[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)

**Assunto:** Apoio ao PL 2564/2020, que trata da jornada de trabalho e do piso salarial dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

**Senhor Presidente,**

O Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal (SindEnfermeiro-DF), o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal (Coren-DF) e a Associação Brasileira de Enfermagem - Seção Distrito Federal (ABEn-DF), se dirigem respeitosamente à Vossa Excelência para apresentar a dura realidade enfrentada por enfermeiras, enfermeiros, parteiras, técnicas, técnicos e auxiliares de enfermagem em nosso país. Tomamos essa iniciativa com a esperança de contar com o vosso honroso apoio, na votação o Projeto

de Lei n.º 2.564/2020, que cria um piso salarial justo e uma jornada digna para profissionais de enfermagem em todo o território nacional.

Gostaríamos também, de solicitar uma audiência no Senado com Vossa Excelência no próximo dia 12 de maio, às 10h, tendo em vista se tratar de um dia de extrema importância para a enfermagem, Dia do Enfermeiro, que abre a Semana Brasileira de Enfermagem e para apresentar à Vossa Excelência um breve memorial sobre a luta histórica destas pautas, além de trazer dados importantes que podem subsidiar os representantes dos Estados nessa Casa em suas avaliações, propostas e enfim, seus votos.

Sabendo da dificuldade em audiências presenciais impostas pela pandemia, mas também entendendo a relevância do tema e da data proposta, gostaríamos que Vossa Excelência recebesse no Senado Federal uma restrita comissão de representação do DF e Nacional da categoria. Comissão formada por enfermeiros, todos vacinados e respeitando regras de distanciamento social e uso de máscara e álcool gel.

De acordo com a pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil, o maior levantamento já realizado sobre uma profissão na América Latina, com a participação de 1,8 milhões de trabalhadores, cujo relatório final foi publicado em 2017, pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), 34,7% da categoria trabalha 40 horas semanais e 24,7% trabalha entre 41 e 60 horas semanais. O retorno financeiro por essas jornadas exaustivas é precário. No setor público, 13% ganha um salário mínimo, 30,6% ganha no máximo R\$ 2 mil e 17,5% recebe até R\$ 3 mil. No setor privado, é ainda pior, com 21,1% dos profissionais de enfermagem ganhando apenas um salário mínimo, 31,9% com renda de no máximo R\$ 2 mil mensais e 14,2% alcançando patamar salarial de apenas R\$ 3 mil.

Lamentavelmente, a situação dos profissionais de enfermagem, que já não era boa, foi agravada pela pandemia. O novo coronavírus já infectou 53.674 e matou 776 profissionais da nossa categoria desde o início dessa crise. A maioria das vítimas eram mulheres, com filhos pequenos e uma vida inteira pela frente.

Vale lembrar que a pauta é uma luta antiga da categoria que vem a mais de 20 anos, tendo esperança roubada ao ver diversos projetos do tema, nascendo e rapidamente morrendo na Câmara Federal, no Senado e nos Estados. Atualmente, 18 projetos tramitam nas duas Casas.

Proteger esses profissionais da precarização hoje real na profissão é também investir no SUS, garantindo mais acesso e segurança assistencial à população que mais precisa usar o sistema público de saúde, assim como, na rede privada já se identifica que a qualificação e o padrão de atendimento em uma clínica, um serviço ou em um hospital é dado pela valorização e qualificação da enfermagem.

O mundo aponta para enfermagem como ferramenta principal para alcance de objetivos de melhorar metas de saúde regionais, nacionais e internacionais. Para isso, Conselho Internacional de Enfermeiros, a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Pan-americana de Saúde, buscam valorização, autonomia, financiamento e politização da enfermagem através de iniciativas como “Nursing Now-Enfermagem Agora” e declaram 2020 como Ano Internacional da enfermagem.

Caminhando em lado oposto, a enfermagem no Brasil é subutilizada e subvalorizada, além disso, os cálculos de dimensionamento de seus recursos humanos x cuidado, feitos para proteger profissionais e usuários são regulamentados pelo Conselho Federal e pelos Conselhos Regionais de Enfermagem, sendo, portanto, regulamentações infra legais que na sua maioria não são respeitadas, e por isso, padrões e o

03/05/2021

ENC: Apoio ao PL 2564/2020, que trata d... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

próprio Estado visando lucro/economia, submetem profissionais há excesso de pacientes, com situações reais observadas de 1 profissional para 100 pacientes de variados graus de complexidade em plena capital do país.

Se nada for feito para mudar a realidade dos profissionais de enfermagem no Brasil, o quadro tende a piorar até uma situação de colapso humanitário. Portanto, precisamos do apoio de Vossa Excelência ao Projeto de Lei n.º 2.564/2020, que cria um piso salarial justo e uma jornada digna para profissionais de enfermagem em todo o território nacional. Com esse passo, podemos resgatar a dignidade da categoria e dar melhores condições de vida para as famílias de profissionais de enfermagem, que hoje sofrem com uma dura realidade financeira e com perdas irreparáveis e inestimáveis.

Certos de contar com a sensibilidade e com o apoio de Vossa Excelência, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Dayse Amarílio Donetts Diniz

**Elissandro Noronha dos Santos**

**Rosalina Aratani Sudo**

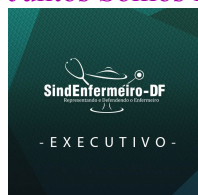
MARGARETH SOUSA

Administrativo

Telefone 61 32730307 / 33498233

SCLRN 714 Bloco H LOJA 02 ASA NORTE

Juntos Somos Mais Fortes





Brasília, 26 de abril de 2021.

Ofício nº 05/2021 SindEnfermeiro-DF/Coren-DF/ABEn-DF

Ao Excelentíssimo Senhor

**Senador Rodrigo Pacheco**

**Presidente do Senado Federal**

*Senado Federal Anexo 2 Ala Teotônio Vilela Gabinete 24*  
*sen.rodripacheco@senado.leg.br*

**Assunto:** Apoio ao PL 2564/2020, que trata da jornada de trabalho e do piso salarial dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

**Senhor Presidente,**

O Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal (SindEnfermeiro-DF), o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal (Coren-DF) e a Associação Brasileira de Enfermagem - Seção Distrito Federal (ABEn-DF), se dirigem respeitosamente à Vossa Excelência para apresentar a dura realidade enfrentada por enfermeiras, enfermeiros, parteiras, técnicas, técnicos e auxiliares de enfermagem em nosso país. Tomamos essa iniciativa com a esperança de contar com o vosso honroso apoio, na votação o Projeto de Lei n.º 2.564/2020, que cria um piso salarial justo e uma jornada digna para profissionais de enfermagem em todo o território nacional.

Gostaríamos também, de solicitar uma audiência no senado com Vossa Excelência no próximo dia 12 de maio, às 10h, tendo em vista se tratar de um dia de extrema importância para a enfermagem, Dia do Enfermeiro, que abre a Semana Brasileira de Enfermagem e para apresentar à Vossa Excelência um breve memorial sobre a luta histórica destas pautas, além de trazer dados importantes que podem subsidiar os representantes dos Estados nessa Casa em suas avaliações, propostas e enfim, seus votos.

Sabendo da dificuldade em audiências presenciais impostas pela pandemia, mas também entendendo a relevância do tema e da data proposta, gostaríamos que Vossa Excelência recebesse no Senado Federal uma restrita comissão de representação do DF e Nacional da categoria. Comissão formada por enfermeiros, todos vacinados e respeitando regras de distanciamento social e uso de máscara e álcool gel.



De acordo com a pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil, o maior levantamento já realizado sobre uma profissão na América Latina, com a participação de 1,8 milhões de trabalhadores, cujo relatório final foi publicado em 2017, pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), 34,7% da categoria trabalha 40 horas semanais e 24,7% trabalha entre 41 e 60 horas semanais. O retorno financeiro por essas jornadas exaustivas é precário. No setor público, 13% ganha um salário mínimo, 30,6% ganha no máximo R\$ 2 mil e 17,5% recebe até R\$ 3 mil. No setor privado, é ainda pior, com 21,1% dos profissionais de enfermagem ganhando apenas um salário mínimo, 31,9% com renda de no máximo R\$ 2 mil mensais e 14,2% alcançando patamar salarial de apenas R\$ 3 mil.

Lamentavelmente, a situação dos profissionais de enfermagem, que já não era boa, foi agravada pela pandemia. O novo coronavírus já infectou 53.674 e matou 776 profissionais da nossa categoria desde o início dessa crise. A maioria das vítimas eram mulheres, com filhos pequenos e uma vida inteira pela frente.

Vale lembrar que a pauta é uma luta antiga da categoria que vem a mais de 20 anos, tendo esperança roubada ao ver diversos projetos do tema, nascendo e rapidamente morrendo na Câmara Federal, no Senado e nos Estados. Atualmente, 18 projetos tramitam nas duas Casas.

Proteger esses profissionais da precarização hoje real na profissão é também investir no SUS, garantindo mais acesso e segurança assistencial à população que mais precisa usar o sistema público de saúde, assim como, na rede privada já se identifica que a qualificação e o padrão de atendimento em uma clínica, um serviço ou em um hospital é dado pela valorização e qualificação da enfermagem.

O mundo aponta para enfermagem como ferramenta principal para alcance de objetivos de melhorar metas de saúde regionais, nacionais e internacionais. Para isso, Conselho Internacional de Enfermeiros, a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Pan-americana de Saúde, buscam valorização, autonomia, financiamento e politização da enfermagem através de iniciativas como “Nursing Now- Enfermagem Agora” e declaram 2020 como Ano Internacional da enfermagem.

Caminhando em lado oposto, a enfermagem no Brasil é subutilizada e subvalorizada, além disso, os cálculos de dimensionamento de seus recursos humanos x cuidado, feitos para proteger profissionais e usuários são regulamentados pelo Conselho Federal e pelos Conselhos Regionais de Enfermagem, sendo, portanto, regulamentações infra legais que na sua maioria não são respeitadas, e por isso, patrões e o próprio Estado visando lucro/economia, submetem profissionais há excesso de pacientes, com situações



reais observadas de 1 profissional para 100 pacientes de variados graus de complexidade em plena capital do país.

Se nada for feito para mudar a realidade dos profissionais de enfermagem no Brasil, o quadro tende a piorar até uma situação de colapso humanitário. Portanto, precisamos do apoio de Vossa Excelência ao Projeto de Lei n.º 2.564/2020, que cria um piso salarial justo e uma jornada digna para profissionais de enfermagem em todo o território nacional. Com esse passo, podemos resgatar a dignidade da categoria e dar melhores condições de vida para as famílias de profissionais de enfermagem, que hoje sofrem com uma dura realidade financeira e com perdas irreparáveis e inestimáveis.

Certos de contar com a sensibilidade e com o apoio de Vossa Excelência, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**Elissandro Noronha dos Santos**  
Presidente Coren-DF

**Dayse Amarílio Donetts Diniz**  
Presidente SindEnfermeiro-DF

**Rosalina Aratani Sudo**  
Presidente ABEn-DF



SENADO FEDERAL  
**Secretaria-Geral da Mesa**

DESPACHO Nº 14/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.036996/2021-04
2. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.039467/2021-54
3. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.035190/2021-91
4. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043627/2021-60
5. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.044331/2021-66
6. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043887/2021-35
7. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043216/2021-74
8. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.042574/2021-60
9. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.038959/2021-22
10. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.036946/2021-19
11. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.033272/2021-09
12. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041752/2021-35
13. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.044620/2021-65
14. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.044669/2021-18
15. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043533/2021-91
16. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100039279/2021-26
17. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045384/2021-02
18. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.044660/2021-15
19. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045022/2021-11
20. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045025/2021-47
21. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045350/2021-18
22. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045378/2021-47
23. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045300/2021-22



24. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.044654/2021-50
25. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046124/2021-46
26. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046118/2021-99
27. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046104/2021-75
28. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046099/2021-09
29. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046126/2021-35
30. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046280/2021-15
31. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046286/2021-84
32. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045719/2021-84
33. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045721/2021-53
34. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.042822/2021-72
35. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046005/2021-93
36. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046021/2021-86
37. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045998/2021-86
38. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100045956/2021-45
39. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048693/2021-26
40. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046439/2021-93
41. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046913/2021-87
42. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046479/2021-35
43. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046467/2021-19
44. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047970/2021-83
45. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047984/2021-05
46. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047979/2021-94
47. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046377/2021-10
48. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046504/2021-81
49. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047490/2021-12
50. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047500/2021-10

Secretaria-Geral da Mesa, 20 de maio de 2021.

*(assinado digitalmente)*

**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

